

Report

# Description Record

Report date

2025-02-09

Record

PT/OF/CDF/D/012/L 1912-05-28 - Lei relativa às disciplinas a cursar na Escola de Farmácia

<b>Description level</b>	D
<b>Reference code</b>	PT/OF/CDF/D/012/L 1912-05-28
<b>Title type</b>	Atribuído
<b>Title</b>	Lei relativa às disciplinas a cursar na Escola de Farmácia
<b>Production dates</b>	1912-05-28 - 1912-05-28
<b>Dimension and support</b>	Tiff; 1 ficheiro
<b>Holding entity</b>	Ordem dos Farmacêuticos
<b>Author</b>	Presidente da República Manuel de Arriaga
<b>Scope and content</b>	Lei de 28 de maio de 1912, promulgada pelo Presidente da República Manuel de Arriaga, e publicada no Diário do Governo N.º 127 de 31 de maio de 1912, Série I, p. 1962, que mandando que sejam cursadas na Escola de Farmácia as diferentes disciplinas a que se refere o Decreto de 26 de maio de 1911.
<b>Subject</b>	Escola, Farmácia, Lei
<b>Language of the material</b>	Português
<b>Location of originals</b>	Retirada do Diário do Governo N.º 127 de 31 de maio de 1912, Série I, p. 1962: <a href="https://dre.pt/application/file/3412">https://dre.pt/application/file/3412</a> (p. 2)
<b>Fill textual content automatically</b>	☐
<b>Last modification date</b>	2016-11-08 13:02:28